



PORTARIA Nº 167/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 08 DE MAIO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, **Otávio Patrício Netto, Francieli Bizotto, Felipe Pereira Canever, Mariana da Silveira, Daniel Paulo Damin Ferro, e Ana Claudia Ferreira** para, sob coordenação do primeiro, comporem Comissão para avaliação dos custos do Refeitório do IFC – Câmpus Araquari.

Art. 2º – A Comissão deverá produzir um relatório contendo, pelo menos, as seguintes informações:

1. A média de custo por unidade de refeição, considerando todas as despesas envolvidas em sua produção, inclusive o tempo empregado por servidores em processos licitatórios relacionados ao setor; guarda, controle e transporte de insumos; manutenção de bens e espaços, entre outros custos identificados pela Comissão.
2. A média de custo por unidade de refeição, considerando apenas as despesas com compras de alimentos e materiais de consumo.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – Câmpus Araquari
